



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1455/2005.

Dispõe sobre a instituição do Hino Oficial do Município de Dom Silvério.

O Prefeito do Município de Dom Silvério

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, por esta Lei, o Hino Oficial do Município de Dom Silvério, conforme música, melodia e letra anexos a esta Lei.

Parágrafo único – Todos os direitos decorrentes da música, melodia e letra do Hino são de propriedade do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dom Silvério, 05 de dezembro de 2005.


José Maria Repolês
-Prefeito Municipal-